

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARINHA GRANDE NASCENTE, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – TÉCNICO DE INTERVENÇÃO LOCAL (CÓDIGO BEP OE202605/0538)

ATA N.º 8

**APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELECÇÃO – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DE ACORDO COM O PONTO 18 DO AVISO DO CONCURSO)**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Escola Secundária Pinhal do Rei, escola sede do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, entre as 9.00 e as 16.00, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho do Sr. Diretor Nuno Miguel da Mota Cruz, datado de 10 de abril de 2026, a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação da segunda parte do **método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**– e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do art.º 22.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada apenas por Portaria.

I – Aplicação do método de Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e resultados obtidos

De acordo com a ata número um, datada de vinte de maio de dois mil e vinte e seis, do Procedimento Concursal a decorrer, procedeu-se à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) das candidatas selecionadas constantes na ata número seis do corrente mês, obedecendo ao ponto 5 (cinco) da mesma e atribui às entrevistadas as valorações que constam na tabela abaixo.

Nome do candidato	Classificação obtida
Analora Ferreira Oliveira	16 valores
Bruna Bárbara Gonçalves Teixeira	12 valores
Cátia Alexandra Domingos Portugal de Sousa	Faltou
Cristiana Salvador Mendes Vieira	18 valores
Cristina de Jesus Correia Moreira	12 valores
Leonor Haydée Vieira Correia Moreira	Faltou
Maria Raquel Rocio Leal Luís	Faltou
Marina Isabel Lamas dos Santos Lopes	Faltou
Marta Sofia Pereira	14 valores
Patrícia Alexandra Rosa P. Alves	Faltou
Tânia Patrícia Moreira Pêgo	Faltou
Tânia Catarina Timóteo de Sousa	20 valores

Mais informamos que todas as candidatas admitidas foram convocadas através de email., com indicação do dia , hora e local, nos termos previstos no.º3 do artigo 16.º da Portaria

A valoração atribuída, consta de ficha individual de cada entrevistada, que se anexa, e que faz parte integrante da presente ata.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

II – Audiência Prévia

De acordo com os pontos 27 e 28 do aviso do concurso os candidatos aprovados, será elaborado o projeto de lista de ordenação final dos candidatos aprovados, da qual os mesmos serão notificados e será também disponibilizado no sítio do AEMGN na internet. Encontra-se disponível no mesmo sítio da Internet, o formulário para o exercício de participação dos interessados.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

O/A Presidente do Júri

Paula Cristina Pereira Cardoso

Os/As Vogais Efetivos/as

Maria José Valente de Andrade

Natércia Guiomar Lino Franco

ANEXOS

Nome:	Analora Ferreira Oliveira	Avaliador:		ES Pinhal do Rei

Competência			Avaliação		
Questão	Nome	Comportamento	Pontuação	COMPORTAMENTO	Valoração
1 & 2	ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO	A	5	Verifica o cumprimento dos princípios éticos da AP no exercício da sua atividade, em defesa do interesse público	5
		B	5	Prioriza o interesse público em toda a sua ação, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e das entidades	
		C	5	Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.	
3 & 4	ORIENTAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO	A	3	Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho	3
		B	3	Atua de forma a promover o espírito de equipa, prevenindo o conflito.	
		C	5	Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.	
5 & 6	ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS	A	3	Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.	3
		B	3	Identifica e utiliza, de forma eficiente e justificada, os recursos necessários para concluir tarefas e projetos.	
		C	1	Monitoriza a sua atividade, identificando erros e garantindo os padrões de qualidade do serviço prestado.	
7	ANÁLISE CRÍTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	A	3	Procura informação adicional para clarificar assuntos vagos ou confusos e prevenir problemas e falhas.	5
		B	5	Relaciona informações de várias fontes para criar uma compreensão mais abrangente sobre os assuntos.	
		C	5	Utiliza diferentes fontes de informação, incluindo fontes cotegias e superiores, no sentido de encontrar soluções eficazes para os problemas	
COM BASE NA ENTREVISTA	COMUNICAÇÃO	A	3	Transmite informação de forma estruturada, apresentando argumentos coerentes.	5
		B	5	Adapta o conteúdo e o formato da mensagem aos interlocutores e ao contexto.	
		C	5	Explica a informação de forma fácil de compreender.	
8	INICIATIVA	A	5	Age rapidamente para solucionar situações críticas, mitigando os impactos no funcionamento do serviço.	3
		B	5	Assume de forma autónoma projetos ou tarefas específicas no âmbito da sua responsabilidade	
		C	1	Disponibiliza-se para integrar projetos em que antecipa poder ser uma mais-valia.	
9	ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	A	3	Organiza os recursos que utiliza, segundo sistemas lógicos e compreensíveis.	3
		B	3	Contribui para o planeamento das suas tarefas, prestando informação relevante e sugestões.	
		C	1	Identifica e sinaliza riscos ao cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade exigidos, no âmbito da sua intervenção nos projetos	
10	ORIENTAÇÃO PARA A INCLUSÃO	A	5	Mostra interesse, abertura e respeito pelas ideias e pontos de vista diferentes dos seus.	5
		B	5	Adapta a linguagem e os procedimentos às necessidades dos interlocutores em ambientes físicos e/ou digitais.	
		C	3	Trata todas as pessoas com respeito e consideração independentemente da sua origem étnica, género, orientação sexual ou outras características pessoais.	

4.º da referida Portaria. A valoração de cada competência é determinada pela aplicação da grelha constante no Anexo II da Portaria n.º 236/2024/1, seguindo as seguintes regras:

- a) Se nenhum dos comportamentos for pontuado com 1, a competência assume o valor mais frequente entre os comportamentos (3 ou 5);
- b) Se apenas um dos comportamentos for pontuado com 1, a competência assume o valor 3;
- c) Se dois ou mais comportamentos forem pontuados com 1, a competência assume o valor 1.

Pontuação do Parâmetro

4,000

Média Aritmética

4,000

Fator

4

NOTA FINAL

16,000

18.1. A classificação final da EAC resulta da média aritmética das valorações das competências avaliadas, convertida para a escala de 0 a 20 valores mediante multiplicação pelo fator 4, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nome:		Bruna Bárbara Gonçalves Teixeira		Avaliador:				ES Pinhal do Rei	
Competência				Avaliação					
Questão	Nome	Comportamento Pontuação		COMPORTAMENTO				Valoração	
1 & 2	ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO	A	3	Verifica o cumprimento dos princípios éticos da AP no exercício da sua atividade, em defesa do interesse público				3	
		B	3	Prioriza o interesse público em toda a sua ação, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e das entidades					
		C	3	Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.					
3 & 4	ORIENTAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO	A	3	Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho				3	
		B	1	Atua de forma a promover o espírito de equipa, prevenindo o conflito.					
		C	3	Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.					
5 & 6	ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS	A	3	Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.				3	
		B	3	Identifica e utiliza, de forma eficiente e justificada, os recursos necessários para concluir tarefas e projetos.					
		C	1	Monitoriza a sua atividade, identificando erros e garantindo os padrões de qualidade do serviço prestado.					
7	ANÁLISE CRÍTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	A	5	Procura informação adicional para clarificar assuntos vagos ou confusos e prevenir problemas e falhas.				5	
		B	5	Relaciona informações de várias fontes para criar uma compreensão mais abrangente sobre os assuntos.					
		C	3	Utiliza diferentes fontes de informação, incluindo colegas e superiores, no sentido de encontrar soluções eficazes para os problemas					
COM BASE NA ENTREVISTA	COMUNICAÇÃO	A	1	Transmite informação de forma estruturada, apresentando argumentos coerentes.				3	
		B	3	Adapta o conteúdo e o formato da mensagem aos interlocutores e ao contexto.					
		C	3	Explica a informação de forma fácil de compreender.					
8	INICIATIVA	A	3	Age rapidamente para solucionar situações críticas, mitigando os impactos no funcionamento do serviço.				3	
		B	3	Assume de forma autónoma projetos ou tarefas específicas no âmbito da sua responsabilidade					
		C	1	Disponibiliza-se para integrar projetos em que antecipa poder ser uma mais-valia.					
9	ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	A	3	Organiza os recursos que utiliza, segundo sistemas lógicos e compreensíveis.				1	
		B	1	Contribui para o planeamento das suas tarefas, prestando informação relevante e sugestões.					
		C	1	Identifica e sinaliza riscos ao cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade exigidos, no âmbito da sua intervenção nos projetos					
10	ORIENTAÇÃO PARA A INCLUSÃO	A	3	Mostra interesse, abertura e respeito pelas ideias e pontos de vista diferentes dos seus.				3	
		B	5	Adapta a linguagem e os procedimentos às necessidades dos interlocutores em ambientes físicos e/ou digitais.					
		C	3	Trata todas as pessoas com respeito e consideração independentemente da sua origem étnica, género, orientação sexual ou outras características pessoais.					
4.º da referida Portaria. A valoração de cada competência é determinada pela aplicação da grelha constante no Anexo II da Portaria n.º 236/2024/1, seguindo as seguintes regras:								Pontuação do Parâmetro	3,000
a) Se nenhum dos comportamentos for pontuado com 1, a competência assume o valor mais frequente entre os comportamentos (3 ou 5);									
b) Se apenas um dos comportamentos for pontuado com 1, a competência assume o valor 3;									
c) Se dois ou mais comportamentos forem pontuados com 1, a competência assume o valor 1.									
Média Aritmética		Fator		NOTA FINAL					
3,000		4		12,000					
18.1. A classificação final da EAC resulta da média aritmética das valorações das competências avaliadas, convertida para a escala de 0 a 20 valores mediante multiplicação pelo fator 4, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.									

Nome:		Cristiana S. Mendes Vieira			Avaliador:			ES Pinhal do Rei		
Competência					Avaliação					
Questão	Nome	Comportamento	Pontuação	COMPORTAMENTO				Valoração		
1 & 2	ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO	A	5	Verifica o cumprimento dos princípios éticos da AP no exercício da sua atividade, em defesa do interesse público.				5		
		B	5	Prioriza o interesse público em toda a sua ação, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e das entidades.						
		C	5	Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.						
3 & 4	ORIENTAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO	A	5	Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.				5		
		B	5	Atua de forma a promover o espírito de equipa, prevenindo o conflito.						
		C	5	Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.						
5 & 6	ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS	A	5	Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.				5		
		B	5	Identifica e utiliza, de forma eficiente e justificada, os recursos necessários para concluir tarefas e projetos.						
		C	5	Monitoriza a sua atividade, identificando erros e garantindo os padrões de qualidade do serviço prestado.						
7	ANÁLISE CRÍTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	A	3	Procura informação adicional para clarificar assuntos vagos ou confusos e prevenir problemas e falhas.				5		
		B	5	Relaciona informações de várias fontes para criar uma compreensão mais abrangente sobre os assuntos.						
		C	5	Utiliza diferentes fontes de informação, incluindo colegas e superiores, no sentido de encontrar soluções eficazes para os problemas.						
COM BASE NA ENTREVISTA	COMUNICAÇÃO	A	5	Transmite informação de forma estruturada, apresentando argumentos coerentes.				5		
		B	5	Adapta o conteúdo e o formato da mensagem aos interlocutores e ao contexto.						
		C	5	Explica a informação de forma fácil de compreender.						
8	INICIATIVA	A	3	Age rapidamente para solucionar situações críticas, mitigando os impactos no funcionamento do serviço.				3		
		B	5	Assume de forma autónoma projetos ou tarefas específicas no âmbito da sua responsabilidade.						
		C	3	Disponibiliza-se para integrar projetos em que antecipa poder ser uma mais-valia.						
9	ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	A	5	Organiza os recursos que utiliza, segundo sistemas lógicos e compreensíveis.				5		
		B	5	Contribui para o planeamento das suas tarefas, prestando informação relevante e sugestões.						
		C	5	Identifica e sinaliza riscos ao cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade exigidos, no âmbito da sua intervenção nos projetos.						
10	ORIENTAÇÃO PARA A INCLUSÃO	A	3	Mostra interesse, abertura e respeito pelas ideias e pontos de vista diferentes dos seus.				3		
		B	3	Adapta a linguagem e os procedimentos às necessidades dos interlocutores em ambientes físicos e/ou digitais.						
		C	3	Trata todas as pessoas com respeito e consideração independentemente da sua origem étnica, género, orientação sexual ou outras características pessoais.						
4.º da referida Portaria. A valoração de cada competência é determinada pela aplicação da grelha constante no Anexo II da Portaria n.º 236/2024/1, seguindo as seguintes regras:							Pontuação do Parâmetro	4,500		
a) Se nenhum dos comportamentos for pontuado com 1, a competência assume o valor mais frequente entre os comportamentos (3 ou 5);							18.1. A classificação final da EAC resulta da média aritmética das avaliações das competências avaliadas, convertida para a escala de 0 a 20 valores mediante multiplicação pelo fator 4, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.			
b) Se apenas um dos comportamentos for pontuado com 1, a competência assume o valor 3;										
c) Se dois ou mais comportamentos forem pontuados com 1, a competência assume o valor 1.										
Média Aritmética			Fator	NOTA FINAL						
4,500			4	18,000						

Nome:		Marta Sofia Pereira		Avaliador:				ES Pinhal do Rei				
Competência				Avaliação								
Questão		Nome		Comportamento		Pontuação		COMPORTAMENTO		Valoração		
1 & 2		ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO		A		3		Verifica o cumprimento dos princípios éticos da AP no exercício da sua atividade, em defesa do interesse público				3
				B		3		Prioriza o interesse público em toda a sua ação, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e das entidades				
				C		3		Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.				
3 & 4		ORIENTAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO		A		3		Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho				3
				B		3		Atua de forma a promover o espírito de equipa, prevenindo o conflito.				
				C		5		Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.				
5 & 6		ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS		A		3		Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.				3
				B		3		Identifica e utiliza, de forma eficiente e justificada, os recursos necessários para concluir tarefas e projetos.				
				C		5		Monitoriza a sua atividade, identificando erros e garantindo os padrões de qualidade do serviço prestado.				
7		ANÁLISE CRÍTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS		A		3		Procura informação adicional para clarificar assuntos vagos ou confusos e prevenir problemas e falhas.				3
				B		5		Relaciona informações de várias fontes para criar uma compreensão mais abrangente sobre os assuntos.				
				C		3		Utiliza diferentes fontes de informação, incluindo colegas e superiores, no sentido de encontrar soluções eficazes para os problemas				
COM BASE NA ENTREVISTA		COMUNICAÇÃO		A		3		Transmite informação de forma estruturada, apresentando argumentos coerentes.				3
				B		3		Adapta o conteúdo e o formato da mensagem aos interlocutores e ao contexto.				
				C		1		Explica a informação de forma fácil de compreender.				
8		INICIATIVA		A		3		Age rapidamente para solucionar situações críticas, mitigando os impactos no funcionamento do serviço.				5
				B		5		Assume de forma autónoma projetos ou tarefas específicas no âmbito da sua responsabilidade				
				C		5		Disponibiliza-se para integrar projetos em que antecipa poder ser uma mais-valia.				
9		ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS		A		3		Organiza os recursos que utiliza, segundo sistemas lógicos e compreensíveis.				5
				B		5		Contribui para o planeamento das suas tarefas, prestando informação relevante e sugestões.				
				C		5		Identifica e sinaliza riscos ao cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade exigidos, no âmbito da sua intervenção nos projetos				
10		ORIENTAÇÃO PARA A INCLUSÃO		A		5		Mostra interesse, abertura e respeito pelas ideias e pontos de vista diferentes dos seus.				3
				B		3		Adapta a linguagem e os procedimentos às necessidades dos interlocutores em ambientes físicos e/ou digitais.				
				C		3		Trata todas as pessoas com respeito e consideração independentemente da sua origem étnica, género, orientação sexual ou outras características pessoais.				
4.º da referida Portaria. A valoração de cada competência é determinada pela aplicação da grelha constante no Anexo II da Portaria n.º 236/2024/1, seguindo as seguintes regras:										Pontuação do Parâmetro		3,500
a) Se nenhum dos comportamentos for pontuado com 1, a competência assume o valor mais frequente entre os comportamentos (3 ou 5);												
b) Se apenas um dos comportamentos for pontuado com 1, a competência assume o valor 3;												
c) Se dois ou mais comportamentos forem pontuados com 1, a competência assume o valor 1.												
Média Aritmética										Fator		NOTA FINAL
3,500										4		14,000

Nome:		Tânia Catarina Timóteo Sousa		Avaliador:				ES Pinhal do Rei			
Competência				Avaliação							
Questão	Nome	Comportamento Pontuação		COMPORTAMENTO				Valoração			
1 & 2	ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO	A	5	Verifica o cumprimento dos princípios éticos da AP no exercício da sua atividade, em defesa do interesse público				5			
		B	3	Prioriza o interesse público em toda a sua ação, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e das entidades							
		C	5	Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.							
3 & 4	ORIENTAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO	A	5	Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho				5			
		B	5	Atua de forma a promover o espírito de equipa, prevenindo o conflito.							
		C	5	Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.							
5 & 6	ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS	A	5	Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.				5			
		B	5	Identifica e utiliza, de forma eficiente e justificada, os recursos necessários para concluir tarefas e projetos.							
		C	5	Monitoriza a sua atividade, identificando erros e garantindo os padrões de qualidade do serviço prestado.							
7	ANÁLISE CRÍTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	A	5	Procura informação adicional para clarificar assuntos vagos ou confusos e prevenir problemas e falhas.				5			
		B	5	Relaciona informações de várias fontes para criar uma compreensão mais abrangente sobre os assuntos.							
		C	3	Utiliza diferentes fontes de informação, incluindo colegas e superiores, no sentido de encontrar soluções eficazes para os problemas							
COM BASE NA ENTREVISTA	COMUNICAÇÃO	A	5	Transmite informação de forma estruturada, apresentando argumentos coerentes.				5			
		B	5	Adapta o conteúdo e o formato da mensagem aos interlocutores e ao contexto.							
		C	5	Explica a informação de forma fácil de compreender.							
8	INICIATIVA	A	5	Age rapidamente para solucionar situações críticas, mitigando os impactos no funcionamento do serviço.				5			
		B	3	Assume de forma autónoma projetos ou tarefas específicas no âmbito da sua responsabilidade							
		C	5	Disponibiliza-se para integrar projetos em que antecipa poder ser uma mais-valia.							
9	ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	A	5	Organiza os recursos que utiliza, segundo sistemas lógicos e compreensíveis.				5			
		B	5	Contribui para o planeamento das suas tarefas, prestando informação relevante e sugestões.							
		C	3	Identifica e sinaliza riscos ao cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade exigidos, no âmbito da sua intervenção nos projetos							
10	ORIENTAÇÃO PARA A INCLUSÃO	A	5	Mostra interesse, abertura e respeito pelas ideias e pontos de vista diferentes dos seus.				5			
		B	5	Adapta a linguagem e os procedimentos às necessidades dos interlocutores em ambientes físicos e/ou digitais.							
		C	5	Trata todas as pessoas com respeito e consideração independentemente da sua origem étnica, género, orientação sexual ou outras características pessoais.							
4.º da referida Portaria. A valoração de cada competência é determinada pela aplicação da grelha constante no Anexo II da Portaria n.º 236/2024/1, seguindo as seguintes regras:				Pontuação do Parâmetro				5,000			
a) Se nenhum dos comportamentos for pontuado com 1, a competência assume o valor mais frequente entre os comportamentos (3 ou 5);				18.1. A classificação final da EAC resulta da média aritmética das valorações das competências							
b) Se apenas um dos comportamentos for pontuado com 1, a competência assume o valor 3;				avaliadas, convertida para a escala de 0 a 20 valores mediante multiplicação pelo fator 4, nos							
c) Se dois ou mais comportamentos forem pontuados com 1, a competência assume o valor 1.				termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.							
Média Aritmética				Fator		NOTA FINAL					
5,000				4		20,000					